

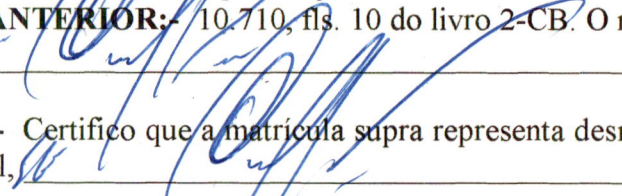
Registro Geral - Livro N. 2 - EC

Comarca de Aracaju

Ano 19XXXXXXXX 2000

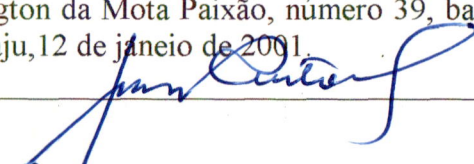
**Matricula N.** 17.885 **Data Em** 11 de dezembro de 2000 **Imóvel** Um terreno próprio, sito à Travessa Wellington da Mota Paixão, número 39, quadra 29, no trecho entre a rua Manoel Carlos de Jesus e rua Wellington da Mota Paixão, no Bairro Olaria, nesta cidade, sobre o qual a donatária já edificou uma casa de alvenaria e telhas, medindo 4,55m de largura, por 15,05m de comprimento e 68,47m<sup>2</sup> de área, distando o lado direito 27,20m da rua Manoel Carlos de Jesus, limitando-se ao oeste com a Travessa Wellington da Mota Paixão, ao norte com a casa número 33, ao sul com a casa s/n, e ao leste com a casa número 289. **PROPRIETÁRIO- MUNICIPIO DE ARACAJU** pessoa jurídica de direitos interno, CNPJ/MF nº 12.128.780/0002-82, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 180, centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 10.710, fls. 10 do livro 2-CB. O referido é verdade e dou fé.

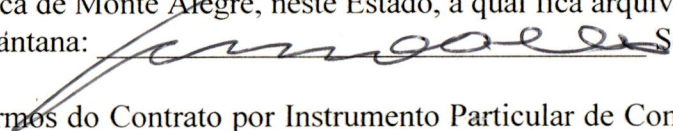
O Oficial,

**AV. 1-17.885** - Certifico que a matrícula supra representa desmembramento da área objeto do registro anterior feita a pedido do proprietário. Aracaju, 11 de dezembro de 2000. O Oficial,  **Selo sob número AA.000.362.739 § único do art. 14.**

**REG. 2-17.885** - Nos termos da escritura pública de doação com a cláusula de inalienabilidade temporaria (dois anos), lavrada a 11 de dezembro de 2000, às folhas 87 e verso do livro 579, nas notas do 1º Ofício desta Capital, **MUNICIPIO DE ARACAJU**, acima qualificado, doou a **MARIA DOS PRAZERES BATISTA LEMOS**, brasileira, do lar, que declarou ser casada, CIC nº 652.386.305-06, carteira de identidade nº 893.332, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Wellington da Mota Paixão, número 39, bairro Olaria, São Carlos pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 12 de janeiro de 2001.

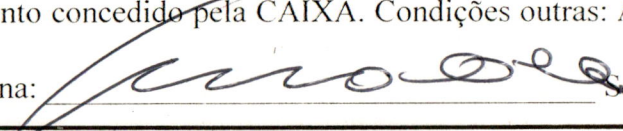
O Oficial,

 Selo sob número AA.000.364.947 § único do art. 14.

**AV-3/17.885:** Procedo a presente averbação para consignar que a proprietária Maria dos Prazeres Batista Lemos, é casada desde 01 de abril de 1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com José Lemos, de acordo com a certidão de casamento sob nº 288, folhas 144 verso, do livro B auxiliar 01, do Cartório de Registro Civil do Único Ofício da Comarca de Monte Alegre, neste Estado, a qual fica arquivada neste oficialato sob nº. 1066/2015, uma cópia. Aracaju, segunda-feira, 25 de maio de 2015. Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2365743 § único do art.14 boleto 149150007331

**REG-4/17.885:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 05 de maio de 2015, os **TRANSMITENTES: MARIA DOS PRAZERES BATISTA LEMOS**, inscrita no CPF sob nº 652.386.305-06, portadora da carteira de identidade nº 893332, expedida pela SSP/SE em 01/08/2012, e seu marido **JOSE LEMOS**, inscrito no CPF sob nº 331.267.555-34, portador da carteira de identidade nº 768957, expedida pela SSP/SE em 28/02/1983, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Travessa Wellington Paixão, nº 39, Bairro Olaria, nesta cidade, venderam à **ADQUIRENTE: CICERA MARIA LEMOS**, brasileira, costureira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 046.594.275-01, portadora da carteira de identidade nº 36755346, expedida pela SSP/SE em 31/03/2015, residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, nº 324, Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão, SE, pelo preço de **RS100.000,00 (cem mil Reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 14-01-029-0167-00-001, sendo R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) Recursos próprios e R\$78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2015/4021. Aracaju, segunda-feira, 25 de maio de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº SE DA 2365744 § único do art.14 boleto 149150007062. arq. 1067/2015

Livro Geral - Livro N.2

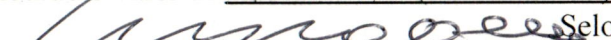
Comarca de Aracaju

CNM: 110197.2.0017885-62

Ano: 2015

Matricula N. 17.885 Data 25 de maio

**REG-5/17.885:** Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **CICERA MARIA LEMOS**, acima qualificada, se constitui devedora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na importância de **R\$78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$570,47 (quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), a uma taxa nominal de 5,00% a.a., e efetiva de 5,1161% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal em 05/06/2015, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, segunda-feira, 25 de maio de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2365745 § único do art.14 boleto 149150007062

**AV-6-17885 - ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo nº 114.790 em 05/02/2026.**

Procede-se a esta averbação para constar que **fica denominada Travessa Maria de Jesus**, o imóvel objeto desta matrícula, **com o CEP nº 49092-230**, conforme Lei Municipal nº 5126, de 08/11/2018. Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 10 de fevereiro de 2026. Selo TJSE: 202629507002761 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/KJUXMP](http://www.tjse.jus.br/x/KJUXMP).

REGISTRADO POR:  **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

**AV-7-17885 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 114.790 em 05/02/2026.**

Por meio de Requerimento de **Consolidação e Cancelamento da CCI**, datado de 22 de setembro de 2025, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de **Credora Fiduciária**, **fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-5 desta matrícula. Valor da Consolidação: R\$ 110.078,88.** Guia de ITBI nº 2026/879. Valor da Avaliação: R\$ 110.078,88. Guia de Recolhimento nº 149260001655. Taxa: R\$ 777,77. Ferd: R\$ 155,55. Total: R\$ 933,32. Dou fé. Aracaju, 10 de fevereiro de 2026. Selo TJSE: 202629507002762 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/HYE3C6](http://www.tjse.jus.br/x/HYE3C6). \*\*\*\*\*

REGISTRADO POR:  **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE -  
Tel.(79)3012-5299/(79)98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.017885.

Aracaju/SE, 12 de Fevereiro de 2026 às 15:50h

(matheus)

Matheus Pereira Santos  
Selo TJSE: 202629507003043 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/HM8YMJ](http://www.tjse.jus.br/x/HM8YMJ)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XEA6B-REAYP-64HPN-HDEFQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MATHEUS PEREIRA SANTOS (CPF \*\*\*.664.485-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XEA6B-REAYP-64HPN-HDEFQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>